

The coat of arms of São Gonçalo is centered in the background. It features a shield with a red top section containing a yellow star and a yellow sunburst. The middle section is blue with white buildings. The bottom section is green with a yellow sunburst. The shield is flanked by green laurel branches. Above the shield is a crown. The years '1646' and '1890' are on the sides, and 'SAO GONÇALO' is at the bottom.

Câmara Municipal De São Gonçalo

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS
EXERCÍCIO 2018**

Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 0497/DCG/2019

São Gonçalo, 24 de Junho de 2019.

Exma. Sra.

Dra. Marianna Montebello Willeman

M.D. Presidente do Tribunal de Contas / RJ

Ref: Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração ano base 2018.

Estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a prestação de contas do Ordenador de Despesas por término de exercício financeiro desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2018, em conformidade com a Deliberação TCE nº 277/2017, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

VALDINEI RENATO MARINS
DINEY MARINS
Presidente

EXMA. SRA.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ALEXANDER ALVES MENDONÇA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Data Nascimento: 22/05/1973

Filiação Pai: ULISSES LEITE MENDONÇA Mãe: MARIA HELENA MONTEIRO ALVES MENDONÇA

2 - Documentação

Identidade nº: 076714/O-9 Emitente: CRC / RJ Data: 29/07/2005

CPF nº: 021.887.847-82 CRC nº: 076714/O-9

Título de Eleitor nº: 087232570302 Zona: 133 Seção: 0225

3 - Endereço Residencial

Rua: ESTRADA DA LAGOINHA Nº: 50 CS 44

Bairro/Distrito: PACHECO Município: SÃO GONÇALO

CEP: 24732-000 Telefone: 26018662

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: RUA DR FRANCISCO PORTELA Nº: 2814

Bairro/Distrito: ZÉ GAROTO Município: SÃO GONÇALO

CEP: 24435-000 Telefone: 26069006 E-mail: contabilidade@cmsg.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: CONTADOR GERAL

Cargo em Comissão:

Matrícula: 13010 Período de Gestão: 10/03/2017 a 30/04/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº: 183/2017 Data do Ato: 09/03/2017 Data da Publicação: 10/03/2017

Exoneração:

Ato nº: Data do Ato: Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº: Data do Ato: Data da Publicação:

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo: DIRETOR DA CONTROLADORIA GERAL

Matrícula: 13.073 Data: 25/06/2019 Assinatura:

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Município: São Gonçalo / RJ	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (x) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Fernando Cesar Monteiro Vieira	
Naturalidade: Brasileira	Data Nascimento: 27/10/1967
Filiação	Pai: Heitor Vieira Mãe: Helia Monteiro Vieira

2 - Documentação

Identidade nº: 091740/O-3	Emitente: CRC/RJ	Data: 27 / 03 / 2017
CPF nº: 961.328.847-34		CRC nº: 091740/O-3
Título de Eleitor nº: 0359.5332.0329	Zona: 068	Seção: 0111

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr Francisco Portela	Nº: 2675
Bairro/Distrito: Zé Garoto	Município: São Gonçalo
CEP: 24.435-001	Telefone: (21) 2604-8446

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Dr Francisco Portela	Nº: 2614
Bairro/Distrito: Zé Garoto	Município: São Gonçalo
CEP: 24.435-001	Telefone: (21) 2606-9006 E-mail: dircontin@cmsg.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Controlador Geral		
Cargo em Comissão: Controlador Geral		
Matrícula: 12.646	Período de Gestão: 01 / 05 / 2013 a 02/01/2019	
Nomeação/Designação:		
Ato nº: 180/2013	Data do Ato: 09/05/2013	Data da Publicação: 10/05/2013
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: ____/____/____	Data da Publicação: ____/____/____
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: ____/____/____	Data da Publicação: ____/____/____

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

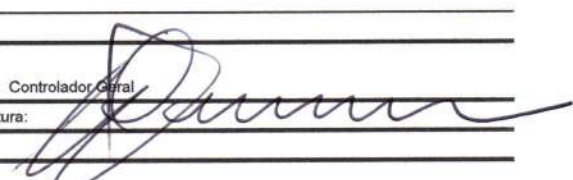
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA	Cargo: Controlador Geral
Matrícula: 13.073	Data: 24/06/2019 Assinatura: 

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Município: São Gonçalo / RJ	Exercício: 2018
Tipo do Responsável (x) responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Valdinei Renato Marins	
Naturalidade: Brasileira	Data Nascimento: 09/08/1969
Filiação	Pai: Valter Marins Mãe: Margarida Cabral Marins

2 - Documentação

Identidade nº: 085226579	Emitente: IFP/RJ	Data: 29 / 04 / 2015
CPF nº: 008.914.067-27		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0817.7251.0337	Zona: 036	Seção: 0614

3 - Endereço Residencial

Rua: Major Antonio Ferreira	Nº: 265
Bairro/Distrito: Mutuá	Município: São Gonçalo
CEP: 24.445-110	Telefone:

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Dr Francisco Portela	Nº: 2814
Bairro/Distrito: Zé Garoto	Município: São Gonçalo
CEP: 24.435-001	Telefone: (21) 2606-9006 E-mail: dircontin@cmsg.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Presidente do Legislativo		
Cargo em Comissão: Vereador		
Matrícula: 12.551	Período de Gestão: 01 / 01 / 2017 a 31 / 12 / 2019	
Nomeação/Designação:		
Ato nº:	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 07/03/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: ____/____/____	Data da Publicação: ____/____/____
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: ____/____/____	Data da Publicação: ____/____/____

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

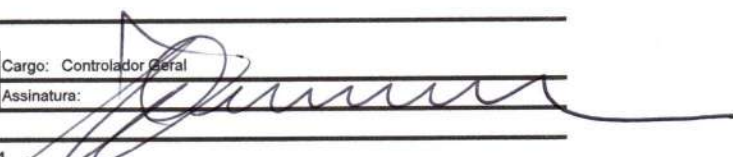
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA	Cargo: Controlador Geral
Matrícula: 13.073	Data: 24/06/2019 Assinatura: 

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Sao Goncalo

Plano de Contas

2018

940	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.643,36	D	14.263,36	D	380,00	-	-	-	14.263,36
942	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.795,26	D	6.415,26	D	380,00	-	-	-	6.415,26
945	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7.848,10	D	7.848,10	D	-	-	-	-	7.848,10
963	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	S	BENS DE INFORMÁTICA	283.885,57	D	261.559,21	D	22.326,36	-	-	-	261.559,21
964	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	116.220,57	D	826,86	D	826,86	-	-	-	115.393,71
965	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	167.665,00	D	21.499,50	D	21.499,50	-	-	-	146.165,50
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	404.872,53	D	89.593,48	D	89.593,48	-	-	-	315.279,05
968	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	157.667,02	D	1.060,00	D	1.060,00	-	-	-	156.607,02
969	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	33.350,00	D	-	D	-	-	-	-	33.350,00
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	167.392,00	D	88.533,48	D	88.533,48	-	-	-	78.858,52
971	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	46.463,51	D	-	D	-	-	-	-	46.463,51
972	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.229,00	D	1.190,00	D	1.190,00	-	-	-	10.039,00
977	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.030,00	D	-	D	-	-	-	-	9.840,00
979	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	199,00	D	-	D	-	-	-	-	199,00
980	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	S	VEÍCULOS	246.950,00	D	41.700,00	D	41.700,00	-	-	-	205.250,00
981	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00	A	VEÍCULOS EM GERAL	246.950,00	D	41.700,00	D	41.700,00	-	-	-	205.250,00
1003	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	S	BENS IMÓVEIS	800.000,00	D	-	D	-	-	-	-	800.000,00
1004	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	S	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	800.000,00	D	-	D	-	-	-	-	800.000,00
1029	1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	S	BENS DOMINICAIS	800.000,00	D	-	D	-	-	-	-	800.000,00
1042	1.2.3.2.1.04.13.00.00.00	A	TERRENOS	800.000,00	D	-	D	-	-	-	-	800.000,00
1072	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.036,06	C	10.788,61	C	10.788,61	-	-	-	11.824,67
1073	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.036,06	C	10.788,61	C	10.788,61	-	-	-	11.824,67
1074	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	1.036,06	C	10.788,61	C	10.788,61	-	-	-	11.824,67
4746	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	180,98	C	6.325,42	C	6.325,42	-	-	-	6.506,40
4747	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	855,08	C	4.463,19	C	4.463,19	-	-	-	5.318,27
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.200.588,86	C	64.696.465,18	C	64.770.920,33	-	-	-	2.275.044,01
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	63.590,14	C	28.927.930,74	C	28.914.314,98	-	-	-	49.974,38
1111	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	-	C	20.759.003,56	C	20.759.003,56	-	-	-	-
1112	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR	-	C	18.115.063,76	C	18.115.063,76	-	-	-	-
1113	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	C	18.115.063,76	C	18.115.063,76	-	-	-	-
1114	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR	-	C	18.115.063,76	C	18.115.063,76	-	-	-	-
1115	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	C	18.115.063,76	C	18.115.063,76	-	-	-	-
1167	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	C	2.643.939,80	C	2.643.939,80	-	-	-	-
1189	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFFS - UNIÃO	-	C	2.643.939,80	C	2.643.939,80	-	-	-	-

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Matr. 2.332

24/01/2022

24/06/2019 13:23

Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Sao Goncalo

Plano de Contas

2018

1190	2.1.1.4.3.01.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	2.643.939,80	2.643.939,80	-	-
1191	2.1.1.4.3.01.01.00.00	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	2.643.939,80	2.643.939,80	-	-
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	3.890.223,35	3.890.223,35	-	-
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	3.890.223,35	3.890.223,35	-	-
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.890.223,35	3.890.223,35	-	-
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-	3.890.223,35	3.890.223,35	-	-
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-	3.890.223,35	3.890.223,35	-	-
1454	2.1.8.0.0.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.590,14	4.278.703,83	4.265.088,07	49.974,38	C
1476	2.1.8.0.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUÍVEIS	63.590,14	4.204.553,83	4.190.938,07	49.974,38	C
1477	2.1.8.1.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.590,14	4.204.553,83	4.190.938,07	49.974,38	C
1478	2.1.8.1.01.00.00.00	S	CONSIGNAÇÕES	63.590,14	4.204.553,83	4.190.938,07	49.974,38	C
1479	2.1.8.1.01.01.00.00	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-	376.048,34	376.048,34	-	-
1480	2.1.8.1.01.02.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	58.812,89	1.027.822,29	969.009,40	-	-
1481	2.1.8.1.01.03.00.00	A	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-	34.109,39	34.109,39	-	-
1482	2.1.8.1.01.04.00.00	A	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-	2.000.049,05	2.000.049,05	-	-
1486	2.1.8.1.01.08.00.00	A	ISS	-	34.448,52	34.448,52	-	-
1488	2.1.8.1.01.10.00.00	A	PENSAO ALIMENTICIA	-	231.332,11	231.332,11	-	-
1489	2.1.8.1.01.11.00.00	A	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	-	414.579,86	460.766,96	46.187,10	C
1491	2.1.8.1.01.13.00.00	A	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-	12.630,42	12.630,42	-	-
1493	2.1.8.1.01.15.00.00	A	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.777,25	12.779,50	8.002,25	-	-
1496	2.1.8.1.01.99.00.00	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	-	60.754,35	64.541,63	3.787,28	C
5802	2.1.8.1.01.99.01.00	A	Deposito de Diversas Origens	-	5.800,00	5.800,00	-	-
5803	2.1.8.1.01.99.02.00	A	DESCONTOS PARA PARTIDOS POLÍTICOS	-	2.369,72	2.369,72	-	-
5804	2.1.8.1.01.99.03.00	A	AIPERJ	-	4.184,60	4.184,60	-	-
6155	2.1.8.1.01.99.04.00	A	DESCONTO BANCÁRIO DE TARIFA	-	23,00	23,00	-	-
6156	2.1.8.1.01.99.05.00	A	DESCONTO PARTIDO POLITICO PMDB	-	21.107,04	21.107,04	-	-
6587	2.1.8.1.01.99.06.00	A	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	19.769,99	23.557,27	3.787,28	C
6588	2.1.8.1.01.99.07.00	A	RETENÇÕES DE ADIANTAMENTOS NÃO QUITADOS	-	7.500,00	7.500,00	-	-
1510	2.1.8.9.0.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	74.150,00	74.150,00	-	-
1511	2.1.8.9.1.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	74.150,00	74.150,00	-	-
1517	2.1.8.9.1.03.00.00.00	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	74.150,00	74.150,00	-	-
1787	2.3.0.0.00.00.00.00	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.136.998,72	35.768.534,44	35.856.605,35	2.225.069,63	C
1919	2.3.7.0.00.00.00.00	S	RESULTADOS ACUMULADOS	2.136.998,72	35.768.534,44	35.856.605,35	2.225.069,63	C
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.136.998,72	35.768.534,44	35.856.605,35	2.225.069,63	C

PRONIM CP - Emissão: 24/06/2019 às 13h23min - Duração: 0h02m24seg (12)

Fernando Cesar M. Vianna
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.510

24/06/2022

Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Sao Goncalo

Plano de Contas

2018

1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.136.998,72	C	35.768.534,44	35.856.605,35	2.225.069,63	C
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	225.690,39	C	25.597.117,97	25.459.498,49	88.070,91	C
4677	2.3.7.1.1.01.01.00.00	A	Ativo Real Líquido	225.690,39	C	25.597.117,97	25.459.498,49	88.070,91	C
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.260.108,14	D	-	10.397.106,86	2.136.998,72	C
1924	2.3.7.1.1.03.00.00.00	S	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.171.416,47	C	10.171.416,47	-	-	C
5235	2.3.7.1.1.03.01.00.00	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.171.416,47	C	10.171.416,47	-	-	C
2000	3.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	-	25.375.110,94	25.375.110,94	-	-
2001	3.1.0.0.00.00.00.00	S	PESSOAL E ENCARGOS	-	-	20.824.967,39	20.824.967,39	-	-
2002	3.1.1.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	-	18.181.027,59	18.181.027,59	-	-
2003	3.1.1.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	-	18.128.971,14	18.128.971,14	-	-
2004	3.1.1.1.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOL	-	-	18.128.971,14	18.128.971,14	-	-
2005	3.1.1.1.1.01.00.00.00	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	-	18.128.971,14	18.128.971,14	-	-
2006	3.1.1.1.1.01.01.00.00	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	-	18.062.577,66	18.062.577,66	-	-
2031	3.1.1.1.1.01.27.00.00	A	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	-	-	66.393,48	66.393,48	-	-
2058	3.1.1.2.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	-	52.056,45	52.056,45	-	-
2059	3.1.1.2.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOL	-	-	52.056,45	52.056,45	-	-
2060	3.1.1.2.1.01.00.00.00	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	-	52.056,45	52.056,45	-	-
2081	3.1.1.2.1.01.21.00.00	A	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	-	-	52.056,45	52.056,45	-	-
2169	3.1.2.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	-	2.643.939,80	2.643.939,80	-	-
2170	3.1.2.1.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	-	2.643.939,80	2.643.939,80	-	-
2171	3.1.2.1.1.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	418.442,66	418.442,66	-	-
6254	3.1.2.1.1.01.00.00.00	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	-	418.442,66	418.442,66	-	-
2172	3.1.2.1.2.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	-	2.225.497,14	2.225.497,14	-	-
2175	3.1.2.1.2.99.00.00.00	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	-	2.225.497,14	2.225.497,14	-	-
2365	3.3.0.0.00.00.00.00	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	-	3.876.956,57	3.876.956,57	-	-
2366	3.3.1.0.00.00.00.00	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	126.426,05	126.426,05	-	-
2367	3.3.1.1.00.00.00.00	S	CONSUMO DE MATERIAL	-	-	126.426,05	126.426,05	-	-
2368	3.3.1.1.1.00.00.00.00	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	-	126.426,05	126.426,05	-	-
2373	3.3.1.1.1.06.00.00.00	A	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	-	-	8.241,68	8.241,68	-	-
2382	3.3.1.1.1.16.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	46.057,47	46.057,47	-	-
2427	3.3.1.1.1.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	72.126,90	72.126,90	-	-
2439	3.3.2.0.00.00.00.00	S	SERVIÇOS	-	-	3.739.741,91	3.739.741,91	-	-
2446	3.3.2.2.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	-	32.469,56	32.469,56	-	-
2447	3.3.2.2.1.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	-	32.469,56	32.469,56	-	-

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - MSG
Nº de Matr. 2.210.400

24/06/2022

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

2018

Plano de Contas

2467	3.3.2.2.1.21.00.00.00.00	A	LOCAÇÕES	-	-	32.469,56	32.469,56	-
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	-	3.707.272,35	3.707.272,35	-
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	-	3.707.272,35	3.707.272,35	-
2539	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	-	3.707.272,35	3.707.272,35	-
2542	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	-	10.788,61	10.788,61	-
2543	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO	-	-	10.788,61	10.788,61	-
2544	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	10.788,61	10.788,61	-
2545	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	-	-	10.788,61	10.788,61	-
4886	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	A	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	10.788,61	10.788,61	-
2700	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-	517.997,14	517.997,14	-
2701	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	517.997,14	517.997,14	-
2712	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT	-	-	517.997,14	517.997,14	-
2713	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT	-	-	517.997,14	517.997,14	-
2714	3.5.1.2.2.01.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	-	-	517.997,14	517.997,14	-
2719	3.5.1.2.2.01.99.00.00.00	A	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	-	-	517.997,14	517.997,14	-
2819	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	155.189,84	155.189,84	-
2820	3.6.1.0.0.00.00.00.00.00	S	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	-	87.043,70	87.043,70	-
2821	3.6.1.1.0.00.00.00.00.00	S	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-	87.043,70	87.043,70	-
2822	3.6.1.1.1.00.00.00.00.00	S	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	87.043,70	87.043,70	-
4907	3.6.1.1.1.01.00.00.00.00	S	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	87.043,70	87.043,70	-
4910	3.6.1.1.1.01.03.00.00.00	A	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	87.043,70	87.043,70	-
5416	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	68.146,14	68.146,14	-
5417	3.6.5.0.1.00.00.00.00.00	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	68.146,14	68.146,14	-
6074	3.6.5.0.1.07.00.00.00.00	A	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-	68.146,14	68.146,14	-
3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	-	25.462.998,49	25.462.998,49	-
3540	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-	25.400.685,60	25.400.685,60	-
3541	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	25.400.685,60	25.400.685,60	-
3542	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	25.400.685,60	25.400.685,60	-
3543	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OR	-	-	25.400.685,60	25.400.685,60	-
3545	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	A	REPASSE RECEBIDO	-	-	25.400.685,60	25.400.685,60	-
3696	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	58.812,89	58.812,89	-
5152	4.6.4.0.0.00.00.00.00.00	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	58.812,89	58.812,89	-
5153	4.6.4.0.1.00.00.00.00.00	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	58.812,89	58.812,89	-
7343	4.6.4.0.1.01.00.00.00.00	A	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	58.812,89	58.812,89	-

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.846

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

24/01/2022

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Plano de Contas
2018

4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	190.409,31	D	29.758.881,32	29.541.565,34	407.725,29	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	190.409,31	D	27.610.725,08	27.393.409,10	407.725,29	D
4132	7.2.1.1.3.00.00.00.00	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-	2.148.156,24	2.148.156,24	-	-
4176	7.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	3.500,00	D	74.150,00	77.650,00	-	-
4177	7.9.1.0.0.00.00.00.00	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	3.500,00	D	74.150,00	77.650,00	-	-
4182	7.9.1.2.0.00.00.00.00	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	3.500,00	D	74.150,00	77.650,00	-	-
4183	7.9.1.2.1.00.00.00.00	S	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	3.500,00	D	74.150,00	77.650,00	-	-
4184	7.9.1.2.1.01.00.00.00	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	3.500,00	D	74.150,00	77.650,00	-	-
5784	7.9.9.0.0.00.00.00.00	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	-	-	-	-	-	-
4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES CREDITORES	193.909,31	C	130.474.000,42	130.687.816,40	407.725,29	C
4191	8.1.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	-	2.237.989,90	2.237.989,90	-	-
4358	8.1.2.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	2.237.989,90	2.237.989,90	-	-
4437	8.1.2.3.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-	2.237.989,90	2.237.989,90	-	-
4438	8.1.2.3.1.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	-	2.237.989,90	2.237.989,90	-	-
4442	8.1.2.3.1.02.00.00.00	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	-	2.217.167,30	2.217.167,30	-	-
4443	8.1.2.3.1.02.01.00.00	A	A EXECUTAR	-	-	2.145,39	2.145,39	-	-
4444	8.1.2.3.1.02.02.00.00	A	EXECUTADOS	-	-	2.215.021,91	2.215.021,91	-	-
4445	8.1.2.3.1.03.00.00.00	S	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	-	20.822,60	20.822,60	-	-
4447	8.1.2.3.1.03.02.00.00	A	EXECUTADOS	-	-	20.822,60	20.822,60	-	-
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	190.409,31	C	128.080.710,52	128.298.026,50	407.725,29	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	190.409,31	C	128.080.710,52	128.298.026,50	407.725,29	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	190.409,31	C	128.080.710,52	128.298.026,50	407.725,29	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	192.632,06	C	44.433.552,36	44.257.052,61	16.132,31	C
6130	8.2.1.1.1.01.00.00.00	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	192.632,06	C	44.433.552,36	44.257.052,61	16.132,31	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	7.000,00	D	25.152.778,90	25.578.201,93	418.423,03	C
6132	8.2.1.1.2.01.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	7.000,00	D	25.152.778,90	25.578.201,93	418.423,03	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQ	4.777,25	C	31.078.707,42	31.047.100,12	26.830,05	D
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	-	24.731.133,43	24.731.133,43	-	-
4479	8.2.1.1.3.02.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	4.777,25	C	6.347.573,99	6.315.966,69	26.830,05	D
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	-	27.415.671,84	27.415.671,84	-	-
4601	8.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	3.500,00	C	155.300,00	151.800,00	-	-
4602	8.9.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	3.500,00	C	155.300,00	151.800,00	-	-
4607	8.9.1.2.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E B	3.500,00	C	155.300,00	151.800,00	-	-
4608	8.9.1.2.1.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	3.500,00	C	155.300,00	151.800,00	-	-

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Mat. 13.010

24/06/2022

Estado do Rio de Janeiro

Camara Municipal de Sao Goncalo

Plano de Contas

2018

4609	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	3.500,00	C	77.650,00	74.150,00	-
4611	8.9.1.2.1.03.00.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	-		66.393,48	66.393,48	-
4614	8.9.1.2.1.06.00.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	-		11.256,52	11.256,52	-
Total Geral				-		615.448.025,22	615.448.025,22	-



Alexander Alves Mendonça
Contador Geral - CMSG
Matr. 13.040



Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 10 Poder Legislativo
Unidade Orcamentaria: 10.11 Camara Municipal

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			25.736.340,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.830.450,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.830.450,00	
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.020.450,00		
3.1.90.11.01.0000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	0,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.700.000,00		
3.1.90.13.01.0000	Contribuicoes Patronais para o INSS	2.200.000,00		
3.1.90.13.02.0000	Contribuicoes Patronais para o IPASG	500.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.905.890,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.905.890,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
3.3.90.36.08.0000	Locacao de Imoveis	0,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.616.390,00		
3.3.90.39.97.0000	Adia.Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica	0,00		
3.3.90.39.99.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.99.0000	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00		
Total da Unidade Orcamentaria				25.886.340,00
Total do Orgao				25.886.340,00
Total Geral				25.886.340,00

24/01/2020

Alexander Alves Mendonça
Contador Geral CMISG
Matr. 13.040

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e				
	Ressarcimentos	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituicoes	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituicoes	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituicoes	0,00	3.500,00	3.500,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00	3.500,00	3.500,00	
Total Geral		0,00	3.500,00	3.500,00	

Alexander Alves Mendonça
Controlador Geral - CNISG
Matr. 12.646

24/01/2022

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

24/01/2022
24/01/2022

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2018 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----				
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
10						
Poder Legislativo		25.886.340,00	0,00	25.886.340,00	25.121.501,10	764.838,90
1011						
Camara Municipal		25.886.340,00	0,00	25.886.340,00	25.121.501,10	764.838,90
1011.01						
Legislativa		23.219.283,55	0,00	23.219.283,55	22.477.561,30	741.722,25
1011.01031						
Acao Legislativa		470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
1011.010312008						
Participacao em Congressos e/ou Simposios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0103120082.174						
Participacao em Congressos e/ou Simposios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.010312061						
Aquisicao, Manutencao, Ampliacao, Construc	ao, Reforma e Equipamento de Imoveis Proprios e Locados	470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
1011.0103120612.016						
Aquisicao, Manutencao, Ampliacao, Construc	ao, Reforma e Equipamento de Imoveis Proprios e Locados	470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00	0,00	470.000,00	240.924,28	229.075,72
449052.99.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN				240.924,28	
1011.01122						
Administracao Geral		22.386.975,14	0,00	22.386.975,14	21.887.017,46	499.957,68
1011.011221001						
Administracao Geral		22.386.975,14	0,00	22.386.975,14	21.887.017,46	499.957,68
1011.0112210012.091						
Manutencao das Atividades Administrativas e Operacioanis da Unidade Orcamentaria		22.386.975,14	0,00	22.386.975,14	21.887.017,46	499.957,68
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.386.975,14	0,00	22.386.975,14	21.887.017,46	499.957,68

Assinatura 24/01/2022

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2018 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 2

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----				
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.120.450,00	0,00	18.120.450,00	18.114.204,46	6.245,54
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	18.120.450,00	0,00	18.120.450,00	18.114.204,46	6.245,54
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.068.393,55	0,00	18.068.393,55	18.062.148,01	6.245,54
319011.01.00.00	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS				18.062.148,01	
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.056,45	0,00	52.056,45	52.056,45	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.266.525,14	0,00	4.266.525,14	3.772.813,00	493.712,14
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.266.525,14	0,00	4.266.525,14	3.772.813,00	493.712,14
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	0,00	320.000,00	178.037,38	141.962,62
339030.99.00.00	Outros Materiais de Consumo				178.037,38	
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.961,48	0,00	35.961,48	32.469,56	3.491,92
339036.08.00.00	Locacao de Imoveis				32.469,56	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.881.968,30	0,00	3.881.968,30	3.533.710,70	348.257,60
339039.97.00.00	Adia.Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica				3.486,81	
339039.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				3.530.223,89	
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.595,36	0,00	28.595,36	28.595,36	0,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.011222009						
Auxilio Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0112220092.026						
Auxilio no Transporte dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.01128						
Formacao de Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.011282090						
Treinamento e Capacitacao de Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0112820902.202						
Treinamento e Capacitacao de Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura 24/01/2022

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2018 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 3

JURIDICA

1011.01131					
Comunicacao Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.011312015					
Manutencao das Atividades de Divulgacao e Publicidade Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0113120152.097					
Manutencao das Atividades de Divulgacao e Publicidade Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0113120152.187					
Publicidade das Atividades Legislativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.011312075					
Concurso Publico para Diversas Areas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.0113120751.002					
Concurso Publico para Diversas Areas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.01302					
Assistencia Hospitalar e Ambul	362.308,41	0,00	362.308,41	349.619,56	12.688,85
1011.013024005					
Contribuicao para plano de saude do servidor do legislativo	362.308,41	0,00	362.308,41	349.619,56	12.688,85
1011.0130240052.040					
Complemento de plano de saude do servidor do legislativo	362.308,41	0,00	362.308,41	349.619,56	12.688,85
300000.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	362.308,41	0,00	362.308,41	12.688,85
330000.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	362.308,41	0,00	362.308,41	12.688,85
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	362.308,41	0,00	362.308,41	12.688,85
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	362.308,41	0,00	362.308,41	12.688,85
339039.97.00.00	Adia.Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica			349.619,56	
1011.09					
Previdencia Social	2.667.056,45	0,00	2.667.056,45	2.643.939,80	23.116,65
1011.09271					

24/01/2022

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2018 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 4

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----			Total	Realizada	Diferenca
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios				
Previdencia Basica		2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
1011.092711003							
Previdencia Soc. e Ass.Med ao Servidor		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1011.0927110032.168							
Publicacao de atos oficiais		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
319008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1011.0927110032.170							
Pagamento de Salario-Familia		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
319005.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1011.0927114004							
Contribuicao p/ Plano de Saude do Servidor do Legislativo		2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
1011.09271140042.044							
Contribuicoes Patronais para o INSS		2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
319013.01.00.00	Contribuicoes Patronais para o INSS	2.242.056,45	0,00		2.242.056,45	2.225.497,14	16.559,31
1011.09272							
Previdencia do Regime Estatuta		425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
1011.092724003							
Contribuicoes patronais para o IPASG		425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
1011.0927240032.045							
Contribuicoes Patronais para o IPASG		425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
319013.02.00.00	Contribuicoes Patronais para o IPASG	425.000,00	0,00		425.000,00	418.442,66	6.557,34
1011.28							
Encargos Especiais		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1011.28846							

24/01/2022 *[Assinatura]*

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Sao Goncalo

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2018 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----				
Codigos	Titulos	Creditos	Creditos Espe-	Total	Realizada	Diferenca
		Orcamentarios e Suplementares	ciais e Extra-Ordinarios			
Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.288464008						
Pagamento de setenca judicial ao servidor do legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011.2884640080.010						
Pagamento de Setenca Judicial ao Servidor do Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....		25.886.340,00	0,00	25.886.340,00	25.121.501,10	764.838,90
Total Orgao.....		25.886.340,00	0,00	25.886.340,00	25.121.501,10	764.838,90
Total Geral.....		25.886.340,00	0,00	25.886.340,00	25.121.501,10	764.838,90

[Assinatura]
Alexander Alves Mendoça
Contador Geral - CMSC
Mat. 13.010

[Assinatura]
Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	V	25.400.685,60	24.295.501,48	PESSOAL E ENCARGOS	VIII	20.824.537,74	19.969.586,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	VI	58.812,89	127.817,04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	X	3.873.702,66	4.174.538,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VII	0,00	588,43	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	XI	0,00	14.198,43
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	XII	517.987,14	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	XIII	155.189,84	43.893,13
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		25.459.498,49	24.427.906,95	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		25.371.427,58	24.202.216,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 88.070,91							

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	77.708,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	14.198,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.198,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.198,43
SAÍDA DE ALMOXARIFADO	0,00	14.198,43
	0,00	14.198,43


 Alexandre de Souza
 Contador Geral - CREA
 M.O. 13.010


 Fernando Cesar M. Vieira
 Diretor de Controle Interno
 Matr. 12.646

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra CFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 13/06/2019 14:54:12

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município: SÃO GONÇALO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período: Exercício de 2018

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	3.500,00	3.500,00
Outras Receitas Correntes	-	-	3.500,00	3.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	-	-	3.500,00	3.500,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	-	-	3.500,00	3.500,00
Déficit (V)	-	-	25.118.001,10	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	-	-	25.121.501,10	3.500,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-


Fernando Cesar M. Vieira
 Diretor de Controle Interno
 Matr. 12.646


 Alexandre Alves Mendonça
 Contador Supl. CLC/RS
 Matr. 33.000


 24/01/2022

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

[Assinatura]
25/01/2022

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

[Assinatura]
Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

[Assinatura]
Antonio Carlos de Souza
Controlador Geral

Município: SÃO GONÇALO
 Período: Exercício de 2018
 Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	25.736.340,00	25.416.340,00	24.880.576,82	24.696.078,07	24.696.078,07	535.763,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.830.450,00	20.787.506,45	20.758.144,26	20.758.144,26	20.758.144,26	29.362,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.905.890,00	4.628.833,55	4.122.432,56	3.937.933,81	3.937.933,81	506.400,99
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	150.000,00	470.000,00	240.924,28	-	-	229.075,72
INVESTIMENTOS	150.000,00	470.000,00	240.924,28	-	-	229.075,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	25.886.340,00	25.886.340,00	25.121.501,10	24.696.078,07	24.696.078,07	764.838,90
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	25.886.340,00	25.886.340,00	25.121.501,10	24.696.078,07	24.696.078,07	764.838,90
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	25.886.340,00	25.886.340,00	25.121.501,10	24.696.078,07	24.696.078,07	764.838,90
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

Fernando Cesar M. Vieira
 Diretor de Controle Interno
 Matr. 12.646

Alcides Alves de Azevedo
 Controlador Geral - CGO
 Matr. 13.000

24/01/2022

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Balanco Financeiro

Município: SAO GONCALO
Período: Exercício de 2018
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.500,00	588,43	25.121.501,10
ORDINÁRIA	3.500,00	588,43	25.121.501,10
VINCULADA	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	25.400.885,60	24.299.501,48	517.997,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.400.885,60	24.299.501,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	517.997,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOortes DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.812.993,41	4.033.507,40	4.142.373,25
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	425.423,03	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.164.013,11	4.032.999,95	4.142.373,17
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	23.557,27	507,45	0,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	256.222,20	394.813,92	491.529,72
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.222,20	394.813,92	491.529,72
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
BANCOS - CONTROLES ESPECÍFICOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.273.401,21	28.728.411,23	30.273.401,21

Período: Exercício de 2018

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	680.478,06	440.044,46	PASSIVO CIRCULANTE	49.974,38	63.590,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	491.529,72	256.222,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.974,38	63.590,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.225.069,63	2.136.998,72
ESTOQUES	188.948,34	180.322,26	RESULTADOS ACUMULADOS	2.225.069,63	2.136.998,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.594.565,95	1.760.544,40			
IMOBILIZADO	1.594.565,95	1.760.544,40			
TOTAL	2.275.044,01	2.200.588,86	TOTAL	2.275.044,01	2.200.588,86

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.275.044,01	2.200.588,86
ATIVO FINANCEIRO	491.529,72	256.222,20
ATIVO PERMANENTE	1.783.514,29	1.944.366,66
PASSIVO (II)	475.397,41	63.590,14
PASSIVO FINANCEIRO	475.397,41	63.590,14
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.799.646,60	2.136.998,72

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Próprios	16.132,31	192.632,06
1 Recursos Próprios	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	16.132,31	192.632,06

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Alexander Alves Mendonça
Contador(a) - CNIS
2018.10.00

[Assinatura] 25/01/2022

[Assinatura]
Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		25.427.742,87
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.500,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	25.400.685,60
Outros ingressos operacionais		23.557,27
Desembolsos		25.192.435,35
Pessoal e demais despesas	3FC	20.532.064,96
Transferências concedidas	2FC	517.997,14
Outros desembolsos operacionais		4.142.373,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		235.307,52
	Nota	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		235.307,52
Caixa e Equivalente de caixa inicial		256.222,20
Caixa e Equivalente de caixa final		491.529,72

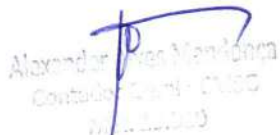
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.500,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.500,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intragovernamentais	25.400.685,60
Total das transferências recebidas	25.400.685,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual
Intragovernamentais	517.997,14
Total das transferências concedidas	517.997,14

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	17.888.125,16
Previdência Social	2.643.939,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.532.064,96

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.


Fernando Cesar M. Vieira
 Diretor de Controle Interno
 Matr. 12.646


 Alexandre Pires Mendonça
 Contador - CPF: 01550
 11/11/2019

 25/01/2022

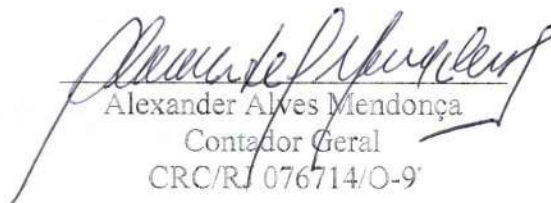


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Referente ao Balanço Orçamentário:

- 1.1 – O valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na rubrica “Outras Receitas Correntes” no anexo 12 da Lei 4.320/64, refere-se à restituição de adiantamento da servidora Fabiana de Souza Marinho Silva, através da retenção na folha de pagamento.


Alexander Alves Mendonça
Contador Geral
CRC/RJ 076714/O-9


24/01/2022

Município: São Gonçalo

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	20.759.003,56	20.759.003,56	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	18.115.063,76	18.115.063,76	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.115.063,76	18.115.063,76	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	18.115.063,76	18.115.063,76	0,00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alcides de Almeida
Controlador Geral - FISCAL
Matr. 12.646

24/01/2019

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2.643.939,80	2.643.939,80	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
PSSS- CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.643.939,80	2.643.939,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	2.643.939,80	2.643.939,80	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Moreira

24/01/2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
PSSS- CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
PSSS- CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
PSSS- CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Nóbrega
Controlador Geral

24/01/2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
FATURAS / DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FATURAS / DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO-INTERNO-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando César M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexandre Alves Dando
Matr. 12.646

84/01/2022.

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexandre Alves Mendes
Contador Público - CRF 12.646

24/01/2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	3.890.223,35	3.890.223,35	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.890.223,35	3.890.223,35	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.890.223,35	3.890.223,35	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Vives Mendes
Controlador Geral

24/01/2022

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Demonstração da Dívida Flutuante

Município: São Gonçalo

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
CSSL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
CSSL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Mendonça
Controlador Geral - C.G.S.
Matr. 13.020

24/01/2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
ITR A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
CSSL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexandre Alves
Diretor de Planejamento

24/01/2022.

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IPU/TLP A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PÚBLICA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IPU/TLP A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PÚBLICA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
IPU/TLP A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PÚBLICA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexander Alves Vieira
Controlador Geral

24/01/2022.

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Titulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
REPARTIÇÃO DA COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DA COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

24/01/2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldo do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
PROVISÃO PARA GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.590,14	4.265.068,07	4.278.703,83	49.974,38
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contra adiantamentos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBENTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBENTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBENTURES NÃO-CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
AGIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESAGIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CUSTO DA TRANSACÇÃO A AMORTIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR - TESOURO ESTADUAL/MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR - TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE FPP	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldo do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício
VALORES RESTITUÍVEIS	63.590,14	4.190.938,07	4.204.553,83	49.974,38
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.590,14	4.190.938,07	4.204.553,83	49.974,38
CONSIGNAÇÕES	63.590,14	4.190.938,07	4.204.553,83	49.974,38
GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	74.150,00	74.150,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	74.150,00	74.150,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	74.150,00	74.150,00	0,00
CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATOS DE GESTÃO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSORCIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER CFSS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER CFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER CFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.590,14	28.914.314,98	28.927.930,74	49.974,38

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646

Alexandre Alves Mendonça
Controlador Geral
Matr. 12.647

24/01/2022

Demonstração da Dívida Fundada

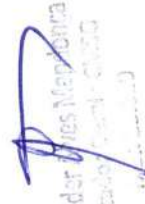
01/01/2018 a 28/12/2018

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldo para o Período Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	20.759.003,56	20.759.003,56	-
TOTAL	-	20.759.003,56	20.759.003,56	-


24/12/2022


Fernando Cesar M. Vieira
Diretor de Controle Interno
Matr. 12.646


Alexander Dias Marcondes
Contador - CRM - 01570

DÉBITOS

DÉBITOS		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2018
Banco: ITAU	Conta Bancária: 27158-5	

[illegible][illegible]

Nome: ANTONIO BAPTISTA DE SOUZA	Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 12846	Data: 24 / 06 / 2019	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: ALEXANDER ALVES MENDONÇA	Responsável pelo Setor Contábil	
Matrícula: 13010	Data: 24 / 06 / 2019	Assinatura: 

CRC-RJ nº 076714/0-9

24/02/2022.

CRÉDITOS

CRÉDITOS		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2018
Banco: ITAU	Conta Bancária: 27158-5	

Anteriores ao Exercício de Referência						
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização	
Subtotal (A)						
Relativos ao Exercício de Referência						
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização	
Subtotal (B)						
Total (A+B)						

Nome: ANTONIO BAPTISTA DE SOUZA	Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 12846	Data: 24 / 06 / 2019	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: ALEXANDER ALVES MENDONÇA	Responsável pelo Setor Contábil	
13010	Data: 24 / 06 / 2019	Assinatura: 

24/02/2027

CRÉDITOS

Órgão: CAMARA MUNICIPAL	Município: SÃO GONÇALO	Exercício: 2018
Banco: ITAU	Conta Bancária: 22035-0	

Nome: ANTONIO BAPTISTA DE SOUZA	Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 12846	Data: 24 / 06 / 2019	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: ALEXANDER ALVES MENDONÇA	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº _____
13010	Data: 24 / 06 / 2019	Assinatura: 

Assinatura:

[Signature] 25/01/2022

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Órgão: CAMARA MUNICIPAL	Município: SÃO GONÇALO
Exercício: 2018	

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$)	Débitos (R\$)		Créditos (R\$)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
ITAU	22035-0	487.951,39					487.951,39
ITAU	27158-5	3.578,33					3.578,33
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							491.529,72

Nome: ANTONIO BAPTISTA DE SOUZA	Tesoureiro
Matrícula: 12846	Assinatura: 
Data: 24 / 06 / 2019	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	
Nome: ALEXANDER ALVES MENDONÇA	Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 13010	Assinatura: 
Data: 24 / 06 / 2019	
CRC-RJ nº _____	

 24/06/2022

e: CAMARA MUN DE SAO GONCALO

Agência/Conta: 6148/22035-0

Data: 14/01/2019

Horário: 14:46:10

Extrato de 01/12/2018 até 31/12/2018

Data		Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11		SALDO ANTERIOR			10,00
03/12		SISPAG FORNECEDORES		-38.403,83	
03/12	D	SISPAG FORNECEDORES		-80.398,73	
03/12		AG. RESGATE PP CP	6148	118.802,56	
03/12		SALDO			10,00
04/12	D	SISPAG FORNECEDORES		-6.418,13	
04/12		AG. RESGATE PP CP	6148	6.418,13	
04/12		SALDO			10,00
05/12		SISPAG FORNECEDORES TED		-600,00	
05/12		AG. RESGATE PP CP	6148	600,00	
05/12		SALDO			10,00
06/12		CREDITO VENCIMENTOS	6148	-9.100,00	
06/12		SISPAG FORNECEDORES		-60.793,97	
06/12		SISPAG FORNECEDORES TED		-114.740,55	
06/12		AG. RESGATE PP CP	6148	184.634,52	
06/12		SALDO			10,00
07/12		SISPAG FORNECEDORES		-35.492,48	
07/12	D	SISPAG FORNECEDORES		-1.758,92	
07/12		SISPAG FORNECEDORES TED		-8.538,46	
07/12	D	SISPAG FORNECEDORES		-9.416,30	
07/12		AG. RESGATE PP CP	6148	55.206,16	
07/12		SALDO			10,00
10/12		CREDITO VENCIMENTOS	6148	-6.000,00	
10/12		SISPAG TRIBUTOS	6148	-2.606,75	
10/12		SISPAG TRIBUTOS	6148	-3.797,34	
10/12		SISPAG TRIBUTOS	6148	-2.306,87	
10/12		SISPAG FORNECEDORES		-40.473,00	
10/12		AG. RESGATE PP CP	6148	55.183,96	
10/12		SALDO			10,00


25/02/2022

11/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-3.182,39	
11/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-12.000,00	
11/12	SISPAG FORNECEDORES		-2.904,46	
11/12	AG. RESGATE PP CP	6148	18.086,85	
11/12	S A L D O			10,00
14/12	SISPAG FORNECEDORES		-354,91	
14/12	AG. RESGATE PP CP	6148	354,91	
14/12	S A L D O			10,00
18/12	SISPAG FORNECEDORES		-5.834,37	
18/12	AG. TEF 6148.27158-5	5086	400.000,00	
18/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	-394.165,63	
18/12	S A L D O			10,00
19/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-361.447,17	
19/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-880.370,18	
19/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-11.796,50	
19/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-4.296,50	
19/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-200.295,89	
19/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-125.285,18	
19/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	-23,00	
19/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	-23,00	
19/12	SISPAG PMSG CONTA MOVIM	6148	2.103.233,40	
19/12	AG. APLICACAO PP CP	6148	-519.695,98	
19/12	S A L D O			10,00
20/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-2.003,46	
20/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-1.104,00	
20/12	CREDITO VENCIMENTOS	6148	-92,00	
20/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-184.454,75	
20/12	SISPAG FORNECEDORES		-12.520,00	
20/12	D SISPAG FORNECEDORES		-12.048,33	
20/12	SISPAG FORNECEDORES TED		-27.235,04	
20/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	-23,00	
20/12	TAR ORDEM PAGTO SISPAG	6148	-23,00	
20/12	CXE TEF 0576.51715-5	6148	20,00	
20/12	AG. RESGATE PP CP	6148	239.483,58	

[Handwritten signature]
24/02/2022

20/12	SALDO			10,00
21/12	SISPAG FORNECEDORES TED		-23.139,72	
21/12	AG. RESGATE PP CP	6148	23.139,72	
21/12	SALDO			10,00
27/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-244.113,71	
27/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-196.080,61	
27/12	SISPAG FORNECEDORES		-201.186,65	
27/12	D SISPAG FORNECEDORES		-1.758,92	
27/12	SISPAG FORNECEDORES TED		-103.533,36	
27/12	D SISPAG FORNECEDORES		-9.416,30	
27/12	AG. RESGATE PP CP	6148	756.089,55	
27/12	SALDO			10,00
28/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-2.606,75	
28/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-3.797,34	
28/12	SISPAG TRIBUTOS	6148	-2.306,87	
28/12	SISPAG FORNECEDORES		-349.176,87	
28/12	SISPAG FORNECEDORES TED		-122.240,55	
28/12	AG. RESGATE PP CP	6148	480.128,38	
28/12	SALDO			10,00


24/02/2022.

**30**
horas**Consulta rendimentos mensais**

Mês: Dezembro/2018

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/22035-0	CAMARA MUN DE SAO GONCALO	29.846.003/0001-22

Fundos	Cotas - 31.12.2018		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2018	31.12.2018	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	147.424,96231	3,3097610	913.861,61	1.938.128,32	0,00	0,00	1.508.620,57	487.941,39	3.587,53	3.119,98
41090/201	147.424,96231	3,3097610	913.861,61	1.938.128,32	0,00	0,00	1.508.620,57	487.941,39	3.587,53	3.119,98
Total	147.424,96231	3,3097610	913.861,61	1.938.128,32	0,00	0,00	1.508.620,57	487.941,39	3.587,53	3.119,98

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4823(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.


24/01/2022

**30**
horasNome: CAMARA MUN DE SAO GONCALO
Agência: 6148 Conta: 27158-5

Saldo resumido

27/06/2019 às 15:19:57h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	606.831,58

Extrato de 01/12/2018 até 31/12/2018

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
18/12	SALDO INICIAL			10,00
18/12	AG. TEF 6148.22035-0	5088	400.000,00-	
18/12	AG. RESGATE PP CP	6148	400.000,00	10,00
18/12	SALDO FINAL			10,00

Aviso

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática
- Y - Para consultar o detalhamento desse débito, acesse Menu > Comprovantes

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 723 0726, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 87.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

 24/01/2022

**30**
horas**Consulta rendimentos mensais**

Mês: Dezembro/2018

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6148/27158-5	CAMARA MUN DE SAO GONCALO	29.846.003/0001-22

Fundos	Cotas - 31.12.2018		Movimentação no mês (R\$)					Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2018	31.12.2018	Bruto do mês	Base cálculo IR	
PP CURTO PRAZO	1.078,12356	3.3097610	0,00	400.000,00	0,00	0,00	402.905,52	3.568,33	662,81	653,07	
41090/201	1.078,12356	3.3097610	0,00	400.000,00	0,00	0,00	402.905,52	3.568,33	662,81	653,07	
Total	1.078,12356	3.3097610	0,00	400.000,00	0,00	0,00	402.905,52	3.568,33	662,81	653,07	

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.ita.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

 24/01/2022.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		x		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	x			
3	Foi realizada auditoria operacional?	x			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	x			
5	Foi realizada auditoria tributária?			x	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?	x			
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		x		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	x			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável (is) pelas Contas	Valdinei Renato Marins			008.914.067-27	2017 a 2019
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Marcelo Alexandre de Oliveira Vieira	185/2019		006.656.127-29	Desde 02/01/2019
Responsável (is) pelo Setor Contábil	Alexander Alves Mendonça	183/3017		021.887.847-82	Desde 03/2017 a 30/04/2019
Responsável (is) pela Unidade Central de Controle Interno	Fernando Cesar Monteiro Vieira	180/2013		961.328.847-34	Desde 05/2013 a 02/01/2019
Responsável (is) pela Tesouraria	Antônio Baptista de Souza	184/2016		093.008.137-49	Desde 09/2016
Responsável (is) pelos Bens Patrimoniais	Paulo Roberto Narcizo de Oliveira	183/3017	025/2018	281.576.217-04	De 03/2017 à 08/05/2018
	Marcelo Alexandre de Oliveira Vieira	026/2018		006.656.127-29	Desde 05/2018 a 02/01/2019
Outros responsáveis Almoxarifado	José Paulo da Silva	056/2016		642.044.217-68	Desde 03/2016

 24/07/2022

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			X
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?		X		
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	Foram depreciados somente os itens adquiridos no exercício de 2017 conforme cronograma elaborado pelo órgão, em atendimento a Portaria 548 de 24092015 que estabelece que a Depreciação, Amortização e exaustão deverão ser registradas na contabilidade até 31122019 para os municípios com mais de 50 mil habitantes.
4	
5	Foi evidenciado no item 12 da relação dos documentos PCA Câmara municipal, através de Nota explicativa
6	
7	

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	3.500,00
(B) Despesa Empenhada	25.121.501,10
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) – C	-25.118.001,10

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

24/01/2022

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal	Município: São Gonçalo	Exercício: 2018
--------------------------------	-------------------------------	------------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			x	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	x			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	x			
4	As receitas extra orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	x			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	x			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	x			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			x	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	.	X		Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	x			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			x	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	x			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	

III.3) Gestão patrimonial:



24/01/2022

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	x			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	x			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	x			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	x			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	x			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	x			
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	x			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	x			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	x			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	x			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	

 14/01/2022

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal	Município: São Gonçalo	Exercício: 2018
-------------------------	------------------------	-----------------

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			x	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em virtude da falta da prestação de contas do adiantamento solicitado pela servidora Fabiana de Souza Marinho Silva com matrícula 13.018, através do processo 691/2017, no valor de R\$: 3.500,00, foi descontado em folha de pagamento, devido ser do exercício de 2017, foi feito um lançamento de Receita em 2018, conforme o manual PCASP.


24/01/2022

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal	Município: São Gonçalo	Exercício: 2018
-------------------------	------------------------	-----------------

VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Em face dos exames realizados, e as recomendações apontadas neste Relatório, as divergências verificadas na Prestação de contas do ordenador, foram regularizadas no exercício de 2018, não comprometeram a Gestão orçamentária e financeira do Ordenador, e nem causaram prejuízo ao Erário Municipal, no período a que se refere o presente processo, emitimos parecer favorável e concluímos pela REGULARIDADE, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo.

São Gonçalo/RJ, 25 de Junho de 2019


Fernando Cesar Monteiro Vieira
Diretor da Controladoria Geral
Matricula 12.646

Tutorial

- 1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”.


24/01/2022



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em atendimento a derterminação do Art. 1 da Deliberação TCE/RJ nº 277 de 24 de agosto de 2017; e

O exame foi efetuado de acordo e em atendimento à legislação aplicável às áreas e atividades examinadas e, consequentemente, incluiu: prova nos registros mantidos pela Câmara, verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos, comprovações quanto à legitimidade da documentação apresentada e dos atos de gestão praticados.

Considerando o Parecer Conclusivo constante do Relatório de Auditoria e Gestão,

Em nossa opinião, e, de acordo com o relatório de Auditoria de Gestão, os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial consubstanciado no citado Relatório, consideramos REGULAR, a gestão do responsável tratado nesta prestação de contas.

Certifico a presente Prestação de Contas na Modalidade PLENA.

São Gonçalo, 26 de Junho de 2019



Marcelo Alexandre de Oliveira Vieira
Diretor da Controladoria Geral

Matr. 13.073 CRC/RJ 081498-0

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO
DO ORDENADOR DE DESPESAS NO
EXERCÍCIO DE 2018.

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Responsável: VALDINEI RENATO MARINS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DA CONTROLADORIA GERAL

 24/01/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

As impropriedades apontadas na declaração do exercício de 2017 foram regularizados no exercício de 2018.

Valdinei Renato Marins
“Diney Marins”
Presidente CMSG

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: Câmara Municipal de São Gonçalo

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			X	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente			X	
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis

Responsável
pelo Setor
Contábil

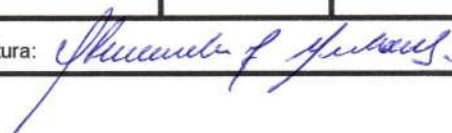
CRC/RJ nº
076714/O-9

Nome: Alexander Alves Mendonça

Matrícula: 13010

Data: 29/03/2019

Assinatura:



MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Ricardo Peon Albuquerque

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maior	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 177.500,00	R\$ -	R\$ 177.500,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 192.500,00	R\$ -	R\$ 192.500,00

Nota Explicativa:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 717/18 O VEREADOR COMUNICOU A AUSENCIA DO PAÍS, SENDO DESCONTADO SEUS RESPECTIVOS DIAS NO VENCIMENTO.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13095

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matricula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Aristeo Eduardo Teixeira da Silveira

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____%

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de São Gonçalo

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Paulo Cesar Silva

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de São Gonçalo

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

Resolução nº _____ de _____ de _____

Nome do Agente Político: Sandro Faria de Almeida

Cargo: (X) Vereador Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ % Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maior	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 178.000,00	R\$ -	R\$ 178.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 193.000,00	R\$ -	R\$ 193.000,00

Nota Explicativa:

TEVE SEU AFASTAMENTO POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM 09/08/2018.

RETORNOU AS ATIVIDADES DE VEREADOR POR FORÇA JUDICIAL.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125	Data: 26/06/2019	Assinatura:
------------------	------------------	-------------

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Jorge Luis Gasco

Cargo: () Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: (X) Vereador Suplente

Período: 2017 - 2020

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 138.500,00	R\$ -	R\$ 138.500,00
13º Salário (II)	R\$ 11.250,00	R\$ -	R\$ 11.250,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 149.750,00	R\$ -	R\$ 149.750,00

Nota Explicativa:

ASSUMIU A SUPLENCIA NA VAGA DO VEREADOR THIAGO DA MARMORARIA EM 11/05/2017.

PROC 849/2018, AFASTANDO POR 120 DIAS, RESOLUÇÃO 33/2018 DE 02/08/2018, A CONTAR DE 08/08/2018.

PROC 1125/2018, COMUNICANDO SEU RETORNO AS ATIVIDADES, A CONTAR DE 01/11/2018, DEFERIDO 30/10/2018.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 105923/0-1

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Carlos Alberto Gallo de Freitas Filho

Cargo: () Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: (X) Vereador Suplente

Período: 2018

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____ / ____ / ____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ 8.500,00
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 68.500,00	R\$ -	R\$ 68.500,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 68.500,00	R\$ -	R\$ 68.500,00

Nota Explicativa:

ENTROU COMO VEREADOR SUPLENTE, NO LUGAR DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA PORTO - NO PERÍODO DE 19/04/2018

A 17/09/2018.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Fabio Farah Lucindo Lima

Cargo: () Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: (X) Vereador Suplente

Período: 2018

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ 11.500,00	R\$ -	R\$ 11.500,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 41.500,00	R\$ -	R\$ 41.500,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 41.500,00	R\$ -	R\$ 41.500,00

Nota Explicativa:

SUBSTITUTO DO VEREADOR SUPLENTE JOSE LUIZ GASCO, ASSINOU O TERMO DE POSSE COMO 2º SUPLENTE EM 08/08/2018, PERMANECENDO NO CARGO ATÉ O DIA 01/11/2018

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de São Gonçalo

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Marcus Vinicius Alves de Moura

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período:

Percentual de Revisão Geral Anual: _____%

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125	Data: 26/06/2019	Assinatura:
------------------	------------------	-------------

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Nelson Ruas dos Santos

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____%

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matricula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo	Município: Sao Goncalo	Exercício: 2018
--	------------------------	-----------------

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Jose Carlos Tavares Vicente

Cargo: (X) Vereador Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ % Data de Revisão: ____ / ____ / ____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 13096	Data: 26/06/2019	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE			CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

Matricula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de São Gonçalo

Município: São Gonçalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Alexandre da Silva Gomes

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13095

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Valdinei Renato Martins

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 12.500,00	R\$ -	R\$ 12.500,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 177.500,00	R\$ -	R\$ 177.500,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 192.500,00	R\$ -	R\$ 192.500,00

Nota Explicativa:

O VEREADOR COMUNICOU A AUSENCIA DO PAÍS, SENDO DESCONTADO OS RESPECTIVOS DIAS DO SEU VENCIMENTO. SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO PROCESSO 716/2018.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo	Município: Sao Goncalo	Exercício: 2018
--	------------------------	-----------------

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Armando Marins de Carvalho Filho

Cargo: (X) Vereador Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ % Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(R\$)		
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Maior	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	-	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	-	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 13096	Data: 26/06/2019	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE			CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo	Município: Sao Goncalo	Exercício: 2018
--	------------------------	-----------------

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Paulo Roberto Antunes

Cargo: (X) Vereador Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ % Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

[illegible]

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 13096	Data: 26/06/2019	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE			CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125	Data: 26/06/2019	Assinatura:
------------------	------------------	-------------

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Alecio Breda Dias

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Alcimaco Cosme de Oliveira Maciel Junior

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13095

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matricula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

Matricula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica $A + B$

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Camara Municipal de Sao Goncalo

Município: Sao Goncalo

Exercício: 2018

Resolução nº 07 de junho de 2016.

Nome do Agente Político: Salvador Soares Couto

Cargo: (X) Vereador

Período: 2017 / 2020

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Percentual de Revisão Geral Anual: _____ %

Data de Revisão: ____/____/____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Fevereiro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Março	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Maio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Junho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Julho	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Agosto	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Setembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Outubro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Novembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Dezembro	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total (I)	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 180.000,00
13º Salário (II)	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
Total Geral (III = I + II)	R\$ 195.000,00	R\$ -	R\$ 195.000,00

Nota Explicativa:

Nome: ELANE TEREZA LEITE MONTEIRO CARDOSO

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 13096

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE

CRC-RJ nº 105923/0-1

Matrícula: 13125

Data: 26/06/2019

Assinatura:

Tutorial Modelo 5

Valor do Subsídio (A): Neste campo indicar o valor do subsídio recebido pelo Agente Político.

Valores de Outros (B): Neste campo indicar apenas outros valores recebidos a título de verbas remuneratórias, se for o caso, esclarecendo em nota explicativa a sua natureza e a fundamentação legal para o recebimento e juntar aos autos cópia da norma.

Valor Total (C): Neste campo indicar a soma algébrica A + B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no "O São Gonçalo"

Em 02 de 06 de 2016

09

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

DE 02 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA:

FIXAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, EMBASADOS NOS DITAMES DOS PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO: “

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo, a partir de 1º de Janeiro de 2017, permanecerá como disposto na legislatura 2013-2016, correspondendo à parcela única de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art 2º – Os valores constantes no art. 1º desta resolução serão recompostos, por iniciativa de Projeto de Lei, nos mesmos índices e nas mesmas datas em que se der a reposição salarial dos servidores municipais do legislativo, até o limite das perdas inflacionárias do período, vedada a recomposição em prazo inferior a 01 (um) ano a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 02 DE JUNHO DE 2016.


VALDINEI RENATO MARINS
Diney Marins
- Presidente -



www.LeisMunicipais.com.br

LEI ORGÂNICA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Município de São Gonçalo constitui e é essencial da República Federativa do Brasil. Integra o Estado do Rio de Janeiro, dispondo de autonomia política, administrativa e financeira, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição da República e na Constituição Estadual.

Parágrafo Único - Todo poder municipal emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Art. 2º O Governo Municipal é exercido pela Câmara Municipal e pelo Prefeito.

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Capítulo I DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 3º No Município de São Gonçalo assegura-se a todos, sem distinção de qualquer natureza, a plena e efetiva aplicabilidade dos direitos e garantias individuais e coletivos declarados na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Município, por suas leis, agentes e órgãos assegura que ninguém seja discriminado em razão do nascimento, idade, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, por ter cumprido pena ou qualquer particularidade ou condição.

§ 2º A quem incorrer em qualquer tipo de discriminação, a lei municipal estabelecerá sanções, além daquelas previstas por normas de outros níveis federativos.

Art. 4º Todos têm direito de participar, nos termos da lei, das decisões do Poder Público Municipal, em qualquer Poder ou nível da Administração Pública, exercendo-se a soberania popular através do sufrágio universal e do voto direto, secreto e igualitário, bem como mediante plebiscito, referendo, iniciativa legislativa popular, cooperação das associações representativas no planejamento municipal e fiscalização dos atos municipais.

§ 1º Mediante proposição devidamente fundamentada de dois quintos dos Vereadores ou de cinco por

Art. 12 O Poder Público Municipal definirá política específica, para defesa dos direitos do consumidor, com a colaboração do Estado ou da União, promovendo um programa de fiscalização, a fim de coibir abusos na comercialização de produtos, observando os seguintes princípios:

I - formular, coordenar e executar programas e atividades relacionadas com a defesa do consumidor, buscando, quando for o caso, apoio e assessoria nos demais órgãos congêneres Estadual e Federal;

II - fiscalizar os produtos e serviços;

III - zelar pela qualidade, quantidade, preço, apresentação e distribuição dos produtos e serviços;

IV - emitir pareceres técnicos sobre os produtos e serviços consumidos no município;

V - receber e apurar reclamações de consumidores, encaminhando-as acompanhado-as junto aos órgãos competentes;

VI - propor soluções, melhorias e medidas legislativas de defesa do consumidor;

VII - autuar os infratores, por delegação de competência, aplicando sanções de ordem administrativa e pecuniária, inclusive, exercer poder de polícia municipal e, encaminhando, quando for o caso, ao representante local do Ministério Público, as eventuais provas de crimes ou contravenções penais;

VIII - buscar integração, por meio de convênios, com os municípios vizinhos, visando melhorar a consecução de seus objetivos;

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

Capítulo I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 13 O Município compreende a sede e os distritos, atualmente existentes e os que forem criados.

§ 1º A sede do Município situa-se no seu primeiro distrito.

§ 2º Os distritos serão criados, organizados e suprimidos por lei complementar municipal, preservando-se a unidade histórico-cultural do ambiente urbano e observada a legislação estadual.

Capítulo II DO PODER LEGISLATIVO

Art. 14 O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal.

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 15 A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores eleitos diretamente, em número proporcional à população do Município, observado os seguintes limites:

I - Vinte e um Vereadores até um milhão de habitantes;

II - Trinta e três Vereadores, de mais de um milhão até um milhão e duzentos mil habitantes;

III - Trinta e sete Vereadores, de mais de um milhão e duzentos mil até um milhão e quinhentos mil habitantes;

IV - Quarenta e um Vereadores, de mais de um milhão e quinhentos mil habitantes;

V - Cinquenta e cinco Vereadores, mais de cinco milhões de habitantes.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

I - sistema tributário, instituindo os tributos municipais e dispondo sobre sua arrecadação;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;

III - planos e programas municipais de desenvolvimento integrado;

IV - votação do plano de Governo e do plano de desenvolvimento urbano e físico-territorial do Município;

V - concessão de isenções ou outros benefícios fiscais, moratória e remissão de dívidas fiscais;

VI - normas gerais para delegação de serviços públicos, inclusive a fixação de tarifas ou preços;

VII - concessão de auxílio e subvenções;

VIII - fixação dos princípios e normas fundamentais da política administrativa municipal;

IX - transferência, temporária ou definitiva, da sede Governo Municipal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI - normas gerais para alienação, aquisição ou cessão a qualquer título, dos bens públicos;

XII - criação, organização, transformação e supressão dos distritos;

XIII - ordenamento territorial mediante planejamento e controle sobre uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

XIV - concessão ou alteração da denominação de nomes próprios a vias e logradouros públicos, vedadas referências a pessoas vivas, bem como a substituições dos nomes próprios personativos;

XV - autorização de acordos onerosos com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive convênios com outros entes federativos, podendo a lei prever casos e limites em que tal autorização prévia seja

dispensada;

XVI - aprovar, previamente, a participação do Município em região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum;

XVII - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargo ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal.

Art. 17 É da competência privativa da Câmara Municipal:

I - elaborar seu regimento interno, dispondo sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos limites constitucionais;

II - eleger os membros da Mesa Diretora;

III - autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias consecutivos;

IV - dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito e receber-lhes a renúncia;

V - fixar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores em cada legislatura, para a subsequente, nos termos da constituição da República;

VI - solicitar a intervenção estadual;

VII - julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo;

VIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e fundacional;

IX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;

X - autorizar consulta plebiscitária, no âmbito da competência municipal;

XI - sustar a execução de ato impugnado pelo órgão de auxílio no controle externo;

XII - proceder à tomada de contas do Prefeito, quando não apresentadas à Câmara Municipal dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

XIII - solicitar ao Prefeito, aos Secretários e aos órgãos da administração Indireta informações sobre assuntos referentes à administração Pública, importando em responsabilidade o desatendimento ao prazo estabelecido, sem justa causa;

XIV - convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos equivalentes para prestar informações

sobre matéria de sua competência, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas;

*Inciso alterado pela Emenda Modificativa nº 001/05 de 29/12/05, publ. em 30/12/05.

XV - mudar temporariamente sua sede;

XVI - provocar a intervenção do Estado no Município mediante representação de dois terço, no mínimo, de seus membros.

§ 1º A Câmara Municipal, por seu Plenário ou qualquer de suas Comissões, poderá convocar Secretário Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º Os Secretários Municipais poderão comparecer à Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assuntos de relevância de sua Pasta.

§ 3º A Mesa da Câmara Municipal poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

SEÇÃO III

DOS VEREADORES

Art. 18 Os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

§ 1º No exercício da vereança, terão as mesmas prerrogativas, proibições e incompatibilidades similares, no que couber, àquelas previstas para os membros do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa.

§ 2º Perderá o mandato o Vereador que fixar residência fora do Município.

Art. 19 O Vereador poderá licenciar-se somente:

I - por moléstia devidamente comprovada;

II - para desempenhar missões temporárias de interesse do Município;

III - para tratar de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, nem superior a cento e vinte dias.

Parágrafo Único - O Vereador licenciado para exercer cargo de Secretário Municipal, perceberá sua remuneração como se estivesse no exercício de seu mandato, através da folha de pagamento do Executivo.

*Parágrafo Único com redação dada pela Emenda Modificativa de 02/03/93, publ. em 04/03/93.

Art. 20 A remuneração dos Vereadores, bem como a do Prefeito e do Vice-Prefeito, será fixada pela Câmara Municipal, no primeiro período da reunião do último ano da legislatura, para vigorar na subsequente, observado o disposto nos artigos 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, todos da Constituição

Federal.

*(Emenda Aditiva de 02/03/93, publ. em 04/03/93-Revogada.)

*(Emenda Aditiva nº 01/97, de 03/03/97, publ. em 05/03/97 - Revogada.)

* Art. com redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/97, de 19/09/97, publ. em 16/10/97.

§ 1º Por força do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, a remuneração dos Vereadores não poderá exceder aquela estabelecida para o Prefeito, e nem poderá ser fixada ou atualizada em percentual que ultrapasse a 75% (setenta e cinco por cento) do que perceber, a esse título, o Deputado Estadual, e o Prefeito em 90% (noventa por cento) desse limite.

*(Emenda Aditiva de 15/05/91, publ. em 16/05/91 - Revogada.)

* § 1º com redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/97, de 19/09/97, publ. em 16/10/97.

§ 2º A verba de representação do Prefeito será de 2/3 (dois terços) de sua remuneração.

*(Emenda Aditiva de 15/05/91, publ. em 16/05/91 - Revogada.)

* § 2º com redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/97, de 19/09/97, publ. em 16/10/97.

§ 3º A remuneração do Vice-Prefeito não poderá exceder a 2/3 (dois terços) da fixada para o Prefeito, não fazendo jus à verba de representação.

*(Emenda Aditiva de 15/05/91, publ. em 16/05/91- Revogada.)

* § 3º com redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/97 de 19/09/97, publ. em 16/10/97.

§ 4º O Presidente da Câmara Municipal fará jus a percepção mensal de 2/3 (dois terços) de sua remuneração, e os demais membros da Mesa e os Presidentes das Comissões Permanentes a 1/3 (um terço) de suas remunerações mensais.

* § 4º acrescentado pela Emenda Modificativa nº 001/97, de 19/09/97, publ. em 16/10/97.

OBS: *Parágrafo único acrescentado pela Emenda Aditiva de 02/03/93, publ. em 04/03/93 - Revogado.

*Parágrafo único ampliado em sua parte final pela Emenda Aditiva nº 01/97 de 03/03/97, publ. em 05/03/97 - Revogado.

SEÇÃO IV DA REUNIÕES

Art. 21 A Câmara de Vereadores reunir-se-á, ordinariamente, no período de 15 de fevereiro à 30 de junho e 1º de agosto à 15 de dezembro e nos dias e horas estabelecidos em seu Regimento Interno.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além dos casos previstos nesta Lei, a Câmara Municipal reunir-se-á para:

- a) inaugurar a sessão Legislativa;
- b) receber os compromissos do Prefeito e do Vice-Prefeito, eleitos na forma legal;
- c) elaborar e aprovar o seu regimento interno bem como regular a criação dos seus serviços;
- d) conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º A Câmara de Vereadores reunir-se-á em sessões preparatórias a partir de 1º de janeiro, no primeiro

III - Estatuto e o Plano de Carreira dos Servidores, no prazo de seis meses;

IV - Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério, no prazo de seis meses;

V - Lei de Diretrizes Orçamentárias, no prazo de doze meses;

VI - Lei de Diretrizes da Educação, no prazo de dezoito meses;

VII - Lei de Diretrizes da Saúde, no prazo de dezoito meses;

Art. 15 A Câmara Municipal, no prazo de seis meses a contar da promulgação desta lei, elaborará um novo Regimento Interno.

Art. 16 O município promoverá edição popular do texto integral da Lei Orgânica Municipal, que será posta à disposição das escolas, dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas, das associações de moradores e de outras instituições representativas da comunidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Certidão

Ref.: Vereadores Titulares de Mandatos Eletivos

Certifico que os vereadores eleitos no pleito de 02/10/2016, para compor a Legislatura 2017/2020 como titulares de mandato eletivo de Vereador, compareceram em 01/01/2017, junto a Câmara Municipal de São Gonçalo, onde assinaram o Termo de Afirmação e Posse, que lhes outorgou poderes para o efetivo cumprimento das atribuições legais conferidas pelo cargo, conforme impõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Foram empossados nessa data, por determinação do Presidente em exercício o Excelentíssimo Senhor Vereador Diney Marins, os senhores Vereadores: Alexandre Gomes (Vereador Alexandre Gomes), Bruno Porto de Almeida (Vereador Bruno Porto), Cláudio Luis Abreu da Silva (Vereador Cacau), Valdinei Renato Marins (Vereador Diney Marins – empossado pelo Prefeito Municipal de São Gonçalo, Dr. José Luiz Nanci), Armando Marins de Carvalho Filho (Vereador Dr. Armando Marins), Aristeo Eduardo Teixeira da Silveira (Vereador Eduardo Gordo), Eli Dantas de Lima (Vereador Eli da Rosabela), Getúlio Brito do Couto (Vereador Getúlio Brito), Gilson Marques Ferreira Silveira (Gilson do Cefen), Iza Deolinda de Almeida (Vereadora Iza), Jalmir Cabral Junior (Vereador Jalmir Júnior), José Rafael de Abreu Magalhães (Vereador Fael), José Carlos Tavares Vicente (Vereador José Carlos Vicente), Alécio Breda Dias (Vereador Lecinho), Nelson Ruas dos Santos (Vereador Capitão Nelson), Thiago de Araújo Silva (Vereador Thiago da Marmoraria), Lucas Muniz de Almeida (Vereador Lucas Muniz), Alcímaco Cosme de Oliveira (Vereador Maciel), Wagner Andrade Pimenta (Vereador Misael da Flordelis), Natan da Silva Ferreira (Vereador Natan), Paulo Cesar da Silva (Vereador Paulo Cesar Eu Acredito), Paulo Roberto Antunes (Vereador Professor Paulo), Ricardo Peon de Albuquerque (Vereador Dr. Ricardo Peon), Salvador Soares do Couto (Vereador Salvador Soares), Samuel Araújo da Silva (Vereador Samuca), Sandro Farias de Almeida (Vereador Sandro Almeida), Marcus Vinícius Alves de Moura (Vereador Vinícius).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Certifico ainda, que o senhor Thiago de Araújo Silva (Vereador Thiago da Marmoraria) encontra-se licenciado, ocupando atualmente o cargo de Secretário Municipal de Transportes do Município de São Gonçalo, o senhor José Rafael de Abreu Magalhães (Vereador Fael), exerce no momento o cargo de Secretário de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo, e o senhor Nelson Ruas dos Santos(Vereador Capitão Nelson), encontra-se atualmente exercendo como suplente, o cargo de Deputado Estadual junto a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

São Gonçalo, 13 de Maio de 2019.



Fernando César R. da Conceição
Diretor da Secretaria Geral
de Mesa
Mat. 043-F / CMSG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Certidão

Ref: Suplência de Vereador

Certifico que os suplentes ao cargo eletivo de Vereador para compor a legislatura 2017/2020, obtiveram através de Resoluções concedidas por essa Casa Legislativa, o direito de gozarem das prerrogativas impostas pelo Regimento Interno, em face as licenças concedidas aos Vereadores Thiago de Araújo Silva, (Vereador Thiago da Marmoraria), Bruno de Almeida Porto (Vereador Bruno Porto), José Rafael de Abreu Magalhães (Vereador Fael), Sandro Farias de Almeida (Vereador Sandro Almeida), e Nelson Ruas dos Santos (Vereador Capitão Nelson). O Vereador José Rafael de Abreu Magalhães (Vereador Fael), foi licenciado através da Resolução nº004/2017, publicada no Jornal O São Gonçalo em 05/04/2017, sendo substituído pelo 1º suplente, Vereador Marco Antônio Braga de Negreiros, que assinou o Termo de Afirmação e Posse em 07/04/2017. O Vereador Thiago de Araújo Silva, licenciado através da Resolução nº001/2018, foi substituído pelo 1º suplente, Vereador Jorge Luiz Gasco (Vereador Jorge Mariola) que assinou o Termo de Afirmação e Posse em 01/03/2018. O Vereador Bruno de Almeida Porto, licenciado através da Resolução nº009/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 18/04/2018, foi substituído pelo 1º suplente, Vereador Carlos Alberto Gallo Freitas Filho (Vereador Professor Gallo), que assinou o Termo de Afirmação e Posse em 19/04/2018, permanecendo no exercício do mandato até o dia 17/09/2018. O Vereador Jorge Luiz Gasco, vereador em 1ª suplência, licenciou-se através da Resolução nº33/2018, sendo substituído pelo 2º suplente, Vereador Fabio Farah Lucindo Lima, que assinou o Termo de Afirmação e Posse em 08/08/2018, permanecendo no cargo até o dia 31/10/2018. O Vereador Sandro Farias de Almeida foi afastado do cargo por força de determinação judicial em 09/08/2018, sendo substituído pelo 1º suplente, Vereador Cláudio Rocha de Souza, que assinou o Termo de Afirmação e Posse em 13/08/2018, com término de mandato em 16/08/2018. O Vereador Nelson Ruas dos Santos (Vereador Capitão Nelson) licenciado através da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Resolução nº010/2019, publicada no DOE em 27/03/2019, foi substituído pelo 1º suplente Vereador Manoel Julio (Vereador Julinho do Renascer), que assinou o Termo de Afirmação e Posse em 28/03/2019. Certifico que todos os feitos foram precedidos de convocação e publicação, conferindo legitimidade jurídica e constitucional a cada um dos atos praticados, e na presença do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Diney Marins, que de posse da atribuição que lhe foi outorgada, lavrou e firmou a subscrição de todos os termos.

São Gonçalo, 14 de Maio de 2019.


Fernando César R. da Conceição
Diretor da Secretaria Geral
de Mesa
Mat. 043-F / CMSG

Termo de Afirmação e Posse
que assina o Vereador Se-
nhor Jorge Luiz Gasco.

Do 1º dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 17:00 horas, na Câmara municipal de São Gonçalo, compareceu o Sr. Jorge Luiz Gasco perante o Excmº Sr. Presidente Vereador Valdimir Renato Martins e demais eleitores presentes, conforme estabelece o Artigo 85 do Regimento Interno, para tomar posse com assinatura no livro de termo de Afirmação e Posse de acordo com a afirmação e convocação, digo, de acordo com a convocação e publicação realizada em 01 de março de 2018, no Jornal "O São Gonçalo" por consequência da licença do mandato do vereador Thiago de Araújo Silva, convalidada através da Resolução nº 01/2018. E sendo-lhe concedida e deferida a afirmação pela qual promete desempenhar bem e fielmente o seu mandato, determinou o Sr. Presidente da Câmara municipal de São Gonçalo a lavratura do Presente Termo de Posse para ser firmada e subscrita pelo Presidente da Câmara municipal de São Gonçalo, vereador Valdimir Renato Martins e o vereador Jorge Luiz Gasco.

São Gonçalo, 01 de março de 2018

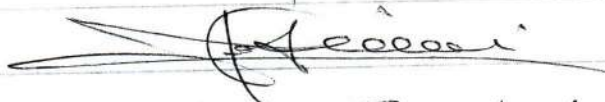
[Assinatura]

Termo de Cifirmação
Posse que assina
Vereador Senhor Ca
Alberto Gallo de Fr
Filho

Nos dez e duas dias do mês de ab
do ano de dois mil e dezo
às 14 horas, no Gabinete da
residência da Câmara Munic
de São Gonçalo, compareceu o
Carlos Alberto Gallo de Freitas
Filho, perante o Excmo. Sr. Pe
dente, Vereador Valdirnei Renc
mairos e demais vereadores
sentes, conforme estabelece o a
ço 85 do Regimento Interno, pa
tomar posse com assinatura
Livro de Termo de Cifirmação
Posse, de acordo com a convoc
sendo concedida a licença
mandato de vereador Bruno
de Almeida, através da Res
cão nº 009/2018, publicada em
to de abril de dois mil e dezo
e sendo-lhe concedida e def
da a afirmação pela qual
mete desempenhar bem e fiel
o seu mandato, determinar o
dente a lavatura do presente
de Posse, que vai subscrita nos
11.

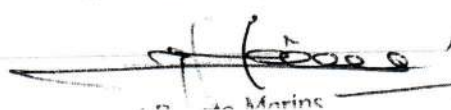
Termo de Afirmação e Posse
que assina o Vereador Fabio
Ferreira Luindo Lima.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois
mil e dezoito, às 17:00 horas, no Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal de São Gonça-
lo, comparecem o Dr. Fabio Ferreira Luindo Lima,
Presidente do Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdi-
nei Renato Martins e demais Vereadores presen-
tes, conforme estabelece o artigo 85 do Regimen-
to Interno, para tomar posse com assinatura no
Livro de Termo de Afirmação e Posse, de acor-
do com a convocação, sendo concedida a licença
do mandato do Vereador Jorge Luiz Góes, atra-
vés da Resolução nº 33/2018. E sendo-lhe con-
cedida e deferida a afirmação pela qual prome-
te desempenhar bem e fielmente o seu mandato
determinado Presidente da Câmara do presente
Termo de Posse, que vai subscreita neste ato.


Fabio Ferreira Luindo Lima

Termo de Afirmação
Posse que assina
Vereador Claudio
Rocha de Souza

Em treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo, compareceram o Senhor Cláudio Rocha de Souza, perante o Excmo. Sr. Presidente, Vereador Valdirnei Renato Martins e demais vereadores presentes, conforme estabelece o artigo 85 do Regimento Interno, para tomar posse com assinatura no livro de Termo de Afirmação e Posse, de acordo com o que preceitua a lei em razão do afastamento do Vereador Sandro Farias de Almeida, por determinação judicial. E sendo-lhe concedida e deferida a afirmação pela qual promete desempenhar bem e fielmente o seu mandato, determinou o Presidente a lavatura do presente Termo de Posse, que vai subscrita neste ato.


Valdirnei Renato Martins



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E

LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018.

RESOLUÇÃO 010/2019

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR NELSON RUAS DOS SANTOS (CAPITÃO NELSON) PARA EXERCER, EM CARÁTER PRECÁRIO, O CARGO DE MANDATO ELETIVO DE DEPUTADO ESTADUAL, COMO SUPLENTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art.1º- Fica concedida licença para o Vereador **NELSON RUAS DOS SANTOS (CAPITÃO NELSON)**, do Partido Político **AVANTE**, para exercer cargo de mandato eletivo de deputado estadual, como suplente, para substituir, em caráter precário, o titular eleito Deputado Estadual **MARCOS ABRAHÃO**, do Partido Político **AVANTE**, a partir do dia **27/03/2019**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins

- Presidente –

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Gonçalo **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados, que será realizada Audiência Pública no dia 15 de abril de 2019 (segunda-feira), às 17 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, situado a Rua Dr. Francisco Portela, nº 2814, bairro Zé Garoto, neste município, a fim de debater a Reforma da Previdência.

SÃO GONÇALO, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins

- Presidente –

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 183/2019

PARTES:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO.

CONTRATADA:

RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ Nº: 18.233.156/0001-88.

OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação, Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares, nas dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo e seus Anexos, que compreenderá, à execução dos serviços, fornecimento de mão de obra qualificada, com fulcro no art. 24, inciso IV, da lei nº 8666/93, para esta

Casa Legislativa que entre si faz a Câmara Municipal de São Gonçalo. Estima-se que serão as seguintes funções: (14) Limpeza, higiene e conservação, 44 h/semana, Diurno, (1) Líder de equipe, 44h/ semana, Diurno, (3) Recepção, 44 h/semana, Diurno, (1) Auxiliar Administrativo 44h/ semana, Diurno.

DURAÇÃO:

O prazo de vigência deste contrato é de 180 (dias), iniciando em 01/04/2019 a 27/09/2019.

VALOR:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 381.625,02 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), pagos em parcelas mensais estimadas em R\$ 63.604,17 (sessenta e três mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos).

NATUREZA DA DESPESA

PT 011210012.091000 e CD 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju

FISCALIZAÇÃO:

Ficam designados os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato o Sr. **JOSÉ PAULO DA SILVA** – Matrícula nº 12.596, lotado da Diretoria de Materiais e Serviços e **LUIZ CARLOS AFFONSO JUNIOR** – Matrícula nº 13.021, lotada na Diretoria Geral de Administração.

SÃO GONÇALO, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins

- Presidente –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Gabinete da Presidência

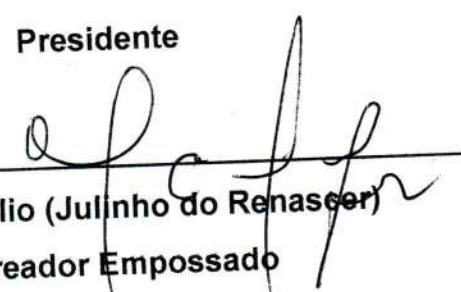
Termo de Afirmação e Posse que assina o
Vereador Manoel Julio (Julinho Renascer).

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo, compareceu **Manoel Julio (Julinho do Renascer)**, perante o Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdinei Renato Marins (Diney Marins) e demais Vereadores presentes, conforme estabelece o artigo 85 do Regimento Interno, para tomar posse com assinatura no Livro de Termo de Afirmação e Posse, de acordo com a convocação e publicação realizada no dia 28 de março de dois mil e dezenove, no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa, por consequência da licença do mandato do Vereador Nelson Ruas dos Santos (Capitão Nelson), concedida através da Resolução nº010/2019. E, sendo-lhe deferida a afirmação pela qual promete desempenhar bem e fielmente o seu mandato, determinou o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, a lavratura do presente termo de Posse, prestando o Vereador empossado o juramento nos termos do artigo 4º, § 1º, do Regimento Interno : ***"Prometo cumprir dignamente o mandato a mim conferido através do voto direto e democrático, zelar e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro e a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, trabalhando pelo progresso e desenvolvimento do nosso Município de São Gonçalo"***.

São Gonçalo, 1º de Abril de 2019


Vereador Valdinei Renato Marins (Diney Marins)

Presidente


Manoel Julio (Julinho do Renascer)

Vereador Empossado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E

LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018.

CORRIGENDA

Na publicação dos Atos oficiais em 27/03/2019, na Resolução Nº 009/2019 de Autoria da Mesa Diretora, ONDE SE LÊ: "... ESTUDAR A ORDENAÇÃO DOS ESFORÇOS PÚBLICOS..." LEIA-SE: **ESTUDAR A ORDENAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, § 3º do Regimento Interno, **CONVOCA**, pelo presente Edital, o Senhor Suplente de Vereador, **MANOEL JULIO (Julinho da Renascer)** a comparecer no Gabinete desta Presidência, no dia 01 de abril de 2019, às 14 horas, para assinar o Livro de Termo de Afirmação Posse, por consequência da licença do Vereador **NELSON RUAS DOS SANTOS.**

Publique-se e Registre-se.

SÃO GONÇALO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins
- Presidente -

PORTARIA 064/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: **EXONERAR A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2019:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDER ALVES MENDONÇA	Contador Geral	DAS-06

PORTARIA Nº 065/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: **NOMEAR A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2019:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE	Contador Geral	DAS-06

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO GONÇALO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins
- Presidente -

PORTARIA 066/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: **EXONERAR A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2019:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ FRANCISCO SILVA	Assessor Parlamentar III	DAS-03

PORTARIA Nº 067/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: **NOMEAR A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2019:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BARBARA MARTINS LAURINDO	Assessor Parlamentar III	DAS-03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO GONÇALO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

VALDINEI RENATO MARINS

Diney Marins
- Presidente -

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA ENEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
Ata da 1ª reunião ordinária da CPI da ENEL

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove no Plenário do Palácio 22 de Setembro, às dez horas, reuniram-se em sessão ordinária presididos pelo Vereador Lucas Muniz, os Vereadores, Maciel, Vinicius, Gilson do Cefen, Bruno Porto, e Salvador Soares. Havendo quórum foi aberta a reunião, presidida pelo vereador Lucas Muniz (PMN). Após as considerações iniciais, o vereador Gilson do Cefen propôs que as diligências sejam feitas com no mínimo 2 (dois) vereadores e no máximo 4 (quatro) devendo sempre ser aprovado em reunião quais irão. Sendo assim, ficou decidido que ainda hoje (segunda-feira) na parte da tarde, às 14 horas, os vereadores Lucas Muniz (PMN) e o vereador Salvador Soares (PRB) ficarão encarregados desta vez de realizar a diligência, que segundo sugestão do presidente Lucas Muniz, visitará os bairros do Vila Lage, Barro Vermelho, e Porto da Madama. O presidente Lucas Muniz, também solicitou aos presentes a aprovação da CONVOCAÇÃO da empresa ENEL, da agência reguladora ANEEL, da Fiscalização e Posturas, Parques e Jardins, sub secretaria de iluminação pública e Secretaria de Governo; solicitou ainda que sejam convidados a OAB-SG e os Deputados com base na cidade, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Solicitou ao secretário Herique José, que envie ofício a direção geral da Câmara Municipal, para que seja publicado a convocação dos citados acima para que compareçam a Audiência Pública. Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, ficando convocada a próxima para dia dois de Abril às treze horas no Plenarinho da Câmara Municipal, Palácio 22 de Setembro. Eu, Herique José Rodrigues da Silva, lavrei a presente que vai assinada pelos presentes.

Publique-se e registre-se

São Gonçalo 25 de março de 2019 às 11:20

Maciel
Membro

Lucas Muniz
Presidente

Salvador Soares
Relator

Vinicius
Sub Relator

Bruno Porto
Membro

Gilson do Cefen
Membro

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: Câmara Municipal		Município: São Gonçalo		Exercício: 2017	
Responsáveis		Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº 13018		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Nome:		Sem Movimento			
Matrícula nº		Sem Movimento			
Total					

Nome: Marcelo Alexandre de Oliveira Vieira
Matrícula: 13.073

Data: 20/06/2019

Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **ou** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Marisa Nazareth da Fonseca Costa Hanthequeste
Matrícula: 13010

Data: 20/06/2019

Assinatura: 

Responsável pelo Setor Contábil

Responsável pela Elaboração

CRC-RJ nº 105923-0-1

Tutorial Modelo 7

Natureza da Responsabilidade: Neste campo indicar o objeto que deu origem à inscrição em "Responsabilidades não Regularizadas", a exemplo de, gastos com recursos de adiantamentos não comprovados, gasto com recursos de diárias não comprovados, ausência de ressarcimento aos cofres públicos de saldo não utilizado de adiantamentos, utilização irregular de recursos provenientes de subvenções sociais, casos de roubo ou furto de bens patrimoniais, irregularidades em procedimentos adotados no setor de tesouraria que resultem em dano, prejuízo causado por fraude na concessão ou na manutenção de benefícios previdenciários, prejuízos causados em decorrência de negligências no controle de material em almoxarifado, entre outros.

Providências Adotadas: Neste campo indicar as providências adotadas visando à regularização da responsabilidade, a exemplo de, instauração de Tomada de Contas Especial, Sindicância, registro em Boletim de Ocorrência, indicando o número do processo correspondente, bem como a fase em que se encontra (em andamento/concluído).